



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Recebi  
24/06/2021  
11h30  
de Ullom Batista L.

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE

INDICAÇÃO Nº 04/2021

O vereador que subscreve essa proposição, INDICA, nos termos do § 3º do art. 2º, do inciso III do art. 9º do Regimento Interno desta Casa, o Projeto de Indicação para incluir no grupo prioritário do Plano Municipal de vacinação contra a covid-19, todos os funcionários dos Bancos e Casas Lotéricas, os profissionais que trabalham em farmácias, mercantis, padarias e os trabalhadores de limpeza urbana, também conhecidos como garis, na Cidade de Viçosa do Ceará/CE.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Indicação se justifica pelo fato dos trabalhadores do setor bancário e casas lotéricas, os profissionais que trabalham em farmácias, mercantis, padarias e os trabalhadores de limpeza urbana, também conhecidos como garis, estarem trabalhando desde o início da pandemia, em março de 2020. Pois realizam um trabalho fundamental para o funcionamento da economia, prestação de serviços e venda de produtos para o consumo das pessoas e na limpeza da cidade. Os funcionários de Bancos e Casas Lotéricas devem ser incluídos, por estarem atendendo, tendo contato direto com o público em geral, pela intensa demanda nas agências bancárias, inclusive no pagamento de benefícios fundamentais para a sobrevivência da população como Bolsa Família e o Auxílio Emergencial, como também o pagamento de benefícios sociais, na concessão de crédito ou qualquer outra atividade bancária; os profissionais de farmácias, mercantis e padarias devem ser incluídos no grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19, pois além de realizarem vendas de produtos para o consumo da população, são pessoas que se expõem diariamente ao contato com muitos clientes, e enfrentam risco elevado de contaminação; outra categoria, são os garis, que são os profissionais que ajudam a manter a cidade limpa, gerando saúde e promovendo o bem estar de todos.



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Dessa maneira, é essencial que os funcionários das redes bancárias, profissionais que trabalham em farmácias, mercantis, padarias e os trabalhadores de limpeza urbana, assim como todos os trabalhadores na linha de frente, sejam considerados prioridade no Plano de Imunização contra a Covid-19, ao lado de profissionais da saúde, idosos, grupos de risco.

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, 14 de Junho de 2021.

*João Luiz Nogueira Pessoa*  
João Luiz Nogueira Pessoa  
Vereador